

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

AUTOGRAFO DE LEI, DE 01 DE JULHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO
DA LEI Nº 2.594, DE 25 DE JUNHO DE 2024, QUE
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTAR E ESPECIAL.**

A Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

LEI:

Art. 1º - RETIFICA o ANEXO ÚNICO, da Lei nº 2.594, de 25 de junho de 2024, que dispõe sobre Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial, no que se refere a **Natureza da Despesa** correspondente à **Ficha Orçamentária** “suplementada” de **Código: 397**, constante da **página 02** do ANEXO ÚNICO, digitada erroneamente, passando a vigorar com a seguinte redação, efetuando a sua devida correção:

Parágrafo Único – Onde se lê “**3.3.90.30 – Material de Consumo**”, leia-se “**4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente**”.

Art. 2º - RETIFICA o ANEXO ÚNICO, da Lei nº 2.594, de 25 de junho de 2024, no que se refere às **Fichas Orçamentárias** “inseridas” de **Códigos: 666, 667 e 668**, constantes da **página 03** do ANEXO ÚNICO, numeradas erroneamente, passando a vigorar com a seguinte redação, efetuando a sua devida correção:

Parágrafo Único – Onde se lê “**666, 667 e 668**”, leia-se “**680, 681 e 682**”.

Art. 3º - RETIFICA o ANEXO ÚNICO, da Lei nº 2.594, de 25 de junho de 2024, no que se refere à **Modalidade de Aplicação** codificada



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

erroneamente, junto à **Natureza da Despesa** correspondente à **Ficha Orçamentária** “inserida” de **Código: 667**, constante da **página 03** do **ANEXO ÚNICO**, passando a vigorar com a seguinte redação, efetuando a sua devida correção:

Parágrafo Único – Onde se lê “**3.3.50.48**”, leia-se “**3.3.90.48**”.

Art. 4º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, **com** seus efeitos retroativos a data de **25 de junho de 2024**.

COLORADO DO OESTE – RO, 01 DE JULHO DE 2024.

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador Vice-Presidente da CMCO

MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 2º Secretário da CMCO







Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autografo de Lei	2867	01/07/2024

ID: 369158	Processo	Documento
CRC: 9AF0CC7A		
Processo: 55-45/2024		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 01/07/2024 10:34:53	Finalização: 01/07/2024 10:49:09	

MD5: E345A77A9C6378BB2A5C27155880C817
SHA256: B5F31ED8EA4D8F52B0906AB851CAA7E9D69E279E5258DE1593F6E9C25BA459A8

Súmula/Objeto:

Autografo de Lei referente ao PL 2867

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	01/07/2024 10:34:53
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	01/07/2024 10:34:53
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 79	01/07/2024	369254
------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ASSIS SPANHOL	VEREADOR-PRESIDENTE	01/07/2024 13:52:56
--	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 369158 e o CRC 9AF0CC7A.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).